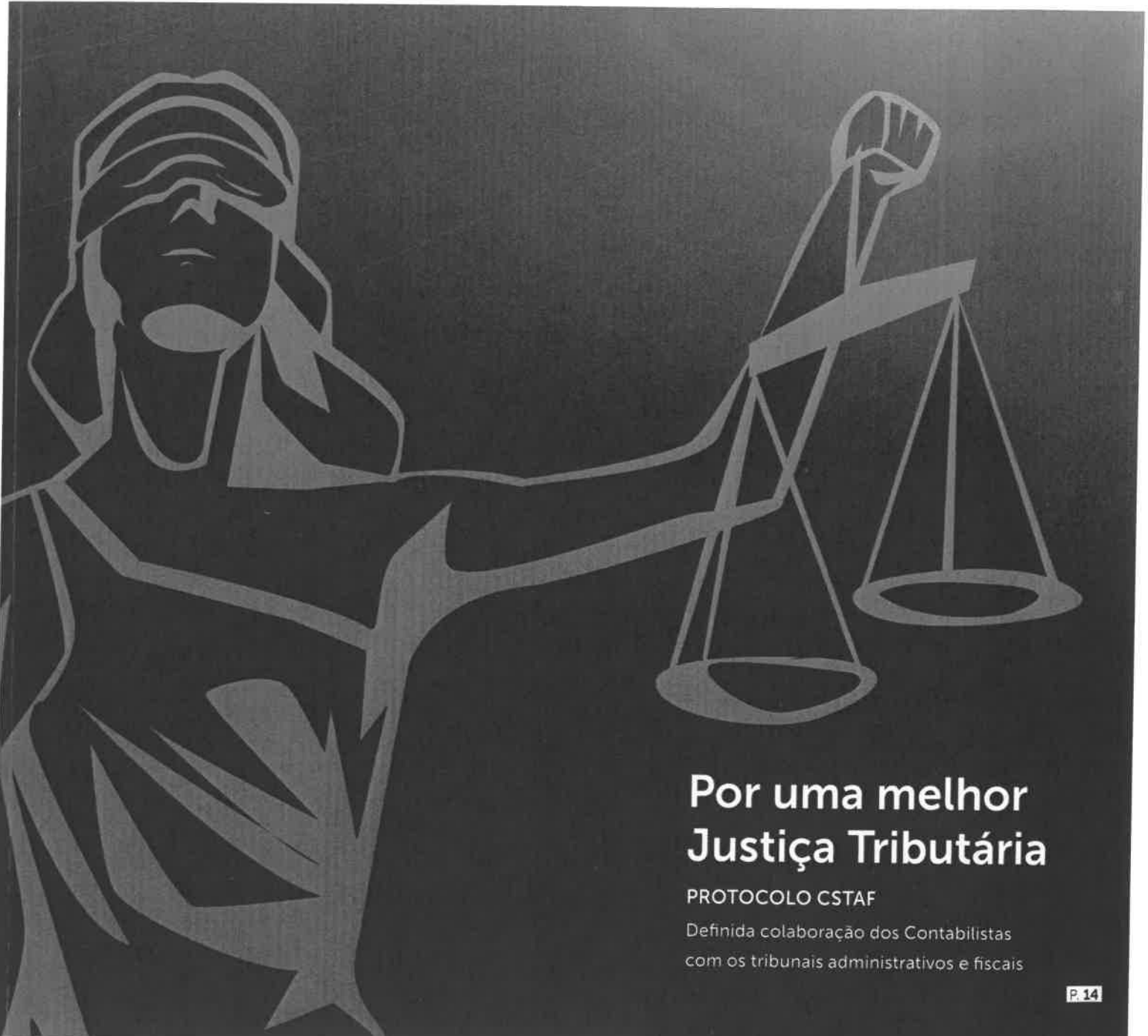


# CONTONTABILISTA

Diretor: A. Domingues de Azevedo



## Por uma melhor Justiça Tributária

PROTOCOLO CSTAF

Definida colaboração dos Contabilistas  
com os tribunais administrativos e fiscais

P.14

AECA debate  
desenvolvimento  
sustentável em Bragança

P.21

«IVA - Novas taxas  
na restauração»,  
artigo de  
Marco Silva Nobre

P.36



Entrevista  
a Daniel Bessa  
«Reestruturação da dívida  
terá de ser abordada, um dia,  
com os credores»

P.6

# Uma perspetiva ética no mercado de valores em Portugal

O código de ética ajuda a tranquilizar investidores, Governo e sociedade, até porque os consumidores preferem organizações socialmente responsáveis...

Por Rute Abreu\* e Cristiana Dias\*\* | Artigo recebido em março de 2016

A complexa situação económica mundial exige das sociedades, em geral, e dos contabilistas, em particular, uma constante reflexão sobre a importância da moral, da ética e dos valores de cada organização. Para Ferreira (2013:55), a moral é entendida como «um conjunto de regras de convivência inerentes às sociedades humanas» e, neste sentido, os diversos agentes económicos sabem que o «(...) efeito produzido por uma ação adotada no presente tem as suas repercussões no futuro.» (Crowther e Rayman-Bacchus, 2004: 239).

Assim, a participação dos diferentes grupos de interesse na organização é alicerçada no princípio da transparência, que se manifesta numa divulgação exaustiva, correta e oportuna de um conjunto de demonstrações financeiras geradas por um sistema de informação contabilístico, que conduz o decisor a um debate ativo e informado. Mas o

princípio da transparência proposto por Crowther & Rayman-Bacchus (2004: 241) vai mais longe e detalha «o impacto externo das ações da organização que pode ser avaliado pelos documentos de prestação de contas, e os factos relevantes não são escondidos nos mesmos, para além de que se observa neles o processo de reconhecimento da sua responsabilidade social.»

Deste modo, a definição de uma estratégia de responsabilidade social por parte das organizações deve ser entendida no princípio da accountability (Crowther e Rayman-Bacchus, 2004: 240), que se encontra inerente à «preocupação da organização em reconhecer que a sua ação afeta o ambiente externo, assumindo, por isso, a responsabilidade pelos efeitos das suas ações.» Sem dúvida que os princípios de sustentabilidade, de transparência e de responsabilização, também propostos por Schaltegger et al. (1996), afetam o processo de tomada de de-

cisão, mas devem ter subjacente o princípio do contrato social defendido por Crowther e Rayman-Bacchus (2004).

Na verdade, a ética está associada ao estudo fundamentado dos valores que orientam o comportamento humano na sociedade. Enquanto, a moral está ligada aos costumes, regras, tabus e convenções estabelecidas nessa sociedade. Todavia, Cunha (1996: 16) afirma que a ética é como uma «articulação racional do bem e exprime princípios universais mais abstratos enquanto a moral se refere a normas concretas, muitas vezes expressas em códigos.»

Portanto, o Código Deontológico da OCC (OTOC, 2009) salienta que «devem ser respeitadas as normas legais e os princípios contabilísticos em vigor, adaptando a sua aplicação à situação concreta das entidades a quem prestam serviços, pugnando pela verdade contabilística e fiscal, evitando qualquer situação que

Quadro n.º 1 – Distribuição dos códigos de ética pelas organizações do PSI-20

Empresas- PSI-20	Códigos
Banco Santander	Código de conduta do Santander Totta
EDP-Nom.	Código de ética da EDP
Galp Energia – Nom	Código de ética da Galp
Jerónimo Martins - SGPS	Código de conduta do Grupo Jerónimo Martins
EDP Renováveis	Código de ética da EDP Renováveis
Banco Comercial Português	Código deontológico do BCP
SONAE	Código de ética e de conduta da Sonae
Banco BPI - Nom	Código de ética e de conduta do BPI
CTT - Correios de Portugal, SA	Código de ética dos CTT
Cimpor- C. Port. SGPS - Nom	Código de conduta empresarial da CIMPOR
P.Telecom, SGPS - Nom.	Código de ética do Grupo PT
REN-Redes E.Nacionais,SGPS, SA	Código de conduta da REN
Banco Espírito Santo-Nom.	Código de conduta do Banco Espírito Santo
Altri, SGPS	Código de ética e de conduta da Altri
Sonaecom, SGPS	Código de conduta Sonaecom

Fonte: Elaboração própria

ponha em causa a independência e a dignidade do exercício da profissão.» Por um lado e, de acordo com, Stevens (1994: 64) «um código de ética pela maioria das definições é um documento escrito distinto, formal, que consiste de padrões morais que ajudam a guiar o funcionário ou o comportamento empresarial.» Por outro lado, o estudo promovido pela Opinion Research Corporation (1981: 155) sobre as razões para a promulgação de códigos de ética profissional concluiu que «o objetivo básico na organização foi o de estabelecer um código de ética.» Diversos investigadores na ética empresarial têm demonstrado crescente interesse na eficácia dos códigos éticos, que têm espelhado uma mudança entre os gestores em relação à formação ética para os empregados (Davis & Welton, 1991). Assim, confirma-se que as sociedades e as organizações possuem um conjunto de valores que direcionavam o contabilista para o modo como deve viver, em que deve acreditar, o que deve fazer e quais

os valores a seguir. Porém, Moreira (1999:22) refere que a implementação de um código de ética não garante o seu sucesso, nem mesmo a promoção da consciência ética na organização. Na verdade, só se consegue marcar a diferença «se as pessoas que as integram forem íntegras, isto é, possuidoras de todas as virtudes morais.»

#### Delimitação da investigação

Esta investigação foca o comportamento ético utilizado nas organizações cotadas na Euronext Lisboa. Esse comportamento é importante, sendo incentivado com a aplicação de um código de ética. No entanto, o objetivo desta investigação é mostrar uma comparação dos princípios éticos e quais as organizações que promovem o seu código de ética, bem como a diferenciação entre os mesmos.

A população alvo desta investigação são as organizações do índice PSI-20, que é um índice ponderado de capitalização bolsista. Estas organizações são de fulcral importância

para a economia portuguesa e, por isso, promovem a proteção dos seus investidores. Nos últimos anos, as dinâmicas de crescimento foram mais expressivas do que as das pequenas e médias empresas, quer no que respeita ao número de unidades empresariais em exercício, quer no que se refere ao emprego e atividade económica gerada.

Esta investigação irá incidir sobre as 20 maiores organizações constantes do índice PSI-20, mas sabendo que as mesmas representam, aproximadamente, 39 por cento da população de todos os valores mobiliários de capitalização bolsista. Com a imposição dos requisitos, o índice PSI-20 alcançou apenas 18 organizações, entre as quais se confirmam organizações com a capitalização bolsista efetivamente dispersas e inferior a 100 milhões de euros (Euronext, 2015). Segundo o Boletim de Cotações (2014: 2), em 31 de dezembro de 2015, existiam 52 organizações com ações cotadas no mercado de valores, das quais 46 são portuguesas e quatro são internacionais.



A metodologia desta investigação optou por utilizar uma análise de conteúdos para o tratamento dos dados (Krippendorff, 2004) que corresponde a uma técnica de pesquisa, isto é, uma ferramenta científica que permite efetuar inferências replicáveis e válidas a partir de outras investigações, tendo em conta os contextos de seu uso. Assim, recorreu-se a esta metodologia porque a análise está a lidar com um meio de comunicação em que os dados tomam a forma de texto escrito e a maioria das variáveis analisadas não pode ser medida, apenas observada. No quadro 1 estão apresentados a distribuição das organizações do PSI-20.

No quadro 1 apresentam-se as organizações e os seus respetivos códigos que constituem o Índice PSI-20. Assim, observa-se que existem cinco tipos de códigos de ética: Código de Conduta, Código de Ética, Código Deontológico, Código de Ética e de Conduta e Código Empresarial. Apesar de todas as organizações pertencerem ao índice PSI-20 não há uma uniformização quanto à designação do documento a utilizar.

E mesmo assim há cinco organizações que não apresentam códigos.

A análise comparativa dos princípios utilizados nos códigos de ética permite observar como funciona a sociedade e as regras que a determinam. Neste ponto cabe sobressair: EDP (2005: 3): «Estabelece os princípios e os limites éticos à atuação da EDP em qualquer parte do mundo, bem como os compromissos que assume para com as partes interessadas.»

Sonae (2013: 2): «Foi criado com o objetivo fundamental de partilhar os princípios que orientam a atividade das empresas e as regras de natureza ética e deontológica que devem orientar o comportamento de todos os colaboradores e órgãos sociais e promover a adoção dos princípios e regras éticas e deontológicas pelos nossos parceiros.»

BCP (2011: 3): «Vocação de excelência, de confiança, de ética e responsabilidade, o respeito pelas pessoas e as instituições que norteiam o Grupo em todas as vertentes da sua atuação.»

Jerónimo Martins (2013: 1): «Os princípios e valores que orientam

o Grupo fortalecem a dimensão ética e posicionamento enquanto entidade socialmente responsável e empenhada em ser e integrar um conjunto de empresas.»

Grupo PT (2013:5): «Os princípios de atuação do Grupo integram um conjunto de valores éticos fundamentais que marcam a sua identidade, que a distinguem no universo empresarial e que guiam, em permanência, toda a sua atividade.»

Como conclusão observa-se que as organizações estabelecem, quer para o grupo quer para os seus colaboradores, o conjunto de princípios e, ainda, os limites éticos de atuação em qualquer parte do mundo, bem como os compromissos que devem ser assumidos pelas partes interessadas. No quadro n.º 2 apresenta-se uma síntese dos princípios éticos das organizações do índice PSI-20.

O quadro n.º 2 apresenta uma comparação dos princípios éticos das diversas organizações e a lista dos conceitos mostra que alguns são semelhantes. Contudo, há acordo sobre os valores éticos e os comportamentos específicos. A maioria

Quadro n.º 2 - Códigos de ética nas empresas do PSI-20

Empresas	Honestidade	Integridade	Transparência	Respeito pela lei	Confidencialidade	Lealdade	Responsabilidade	Profissionalismo
Banco Santander								
EDP - Nom.		x	x					
Galp Energia - Nom	x	x	x		x			
Jerónimo Martins - SGPS	x	x	x	x				
EDP Renováveis		x	x					
Banco Comercial Português	x	x	x		x			
SONAE		x			x	x	x	
Banco BPI - Nom	x	x	x	x				
CTT - Correios de Portugal, SA					x	x	x	
Cimpor - C. Port. SGPS - Nom	x	x				x	x	
P. Telecom, SGPS - Nom.	x	x	x		x	x	x	
REN-Redes Elétricas Nacionais, SGPS, SA		x	x		x	x	x	x
B. Espírito Santo - Nom.					x	x	x	
Altri, SGPS	x	x	x	x	x		x	x
Sonaecom, SGPS					x		x	x

das organizações utiliza os princípios de honestidade, integridade, transparência, confidencialidade, lealdade e responsabilidade como fundamentais. No entanto, os princípios do respeito pela lei e o profissionalismo não são os mais utilizados, apesar de terem um peso significativo dentro das organizações, pois permitem que estas sejam mais credíveis aos olhos dos clientes, dos fornecedores e dos acionistas, entre outros.

As conclusões desta investigação repartem-se pelos principais grupos de interesse da organização. Para a sociedade, o código de ética ajuda a tranquilizar os investidores, em geral, e o Governo, em particular. Além disso, a sociedade, geralmente, prefere trabalhar para organizações comprometidas com valores e ética e os consumidores preferem comprar em organizações com fortes registos de adesão às normas de conduta

e ao comportamento socialmente responsável. Para a organização, o código de ética vem clarificar os valores e as boas-práticas, de modo a encaminhar todos os seus colaboradores a agir de forma ética. Para os trabalhadores da organização, o comportamento pode colocar em causa a reputação da organização e o sucesso na sua atividade económica. Porém, as limitações justificam pontes da dualidade, muitas vezes ausente, entre a cultura e a tradição versus os valores e a modernização. Contudo, este é o único caminho e não tem alternativa, dado que a globalização proporciona valores humanos justificados na ética.

Por último, os contabilistas em Portugal reconhecem a importância do código ético para a profissão e para a própria organização. Embora não haja uma correspondência na terminologia adotada pelos códigos éticos e a prestação de contas. Em

essência, estes códigos elegem os mesmos valores éticos subjacentes à profissão e focam os mesmos problemas, não sendo por isso, uma questão de fronteiras, porque não depende da atividade económica, nem do seu exercício diário... Por isso, ainda há um longo caminho a percorrer. ☞

Bibliografia disponível em («A Ordem – Publicações – Revista Contabilista – Bibliografia»)

\*Professora Coordenadora do Instituto Politécnico da Guarda  
Doutorada em Contabilidade e Finanças pela Universidade de Salamanca, Espanha  
Mestre em Engenharia Industrial pela Universidade de Lisboa  
Licenciada em Gestão de Empresas pela Universidade da Beira Interior

\*\*Estudante do Mestrado em Gestão, Especialização em Contabilidade  
Licenciada em Contabilidade pelo Instituto Politécnico da Guarda